



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 151/19 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/11;

a Deliberação nº 001/2019 - CIR Sete Povos das Missões – 12ª CRS, de 09/04/2019, que toma conhecimento do pleito da Associação Hospital de Santo Ângelo;

o Projeto de Incremento de Recurso para Média e Alta Complexidade encaminhado ao Ministério da Saúde pela Associação Hospital de Santo Ângelo.

RESOLVE:

Art. 1º – Tomar conhecimento do pleito da **Associação Hospital de Santo Ângelo**, que solicita a recomposição de teto financeiro federal do Bloco de Financiamento MAC, junto ao Ministério da Saúde.

Parágrafo Único – A recomposição solicitada não onerará os recursos financeiros do teto MAC do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de abril de 2019.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS